

PROGRAMA DE APOIO

CRIAÇÃO ARTÍSTICA CONTEMPORÂNEA PARA O ESPAÇO PÚBLICO

ARTES DE RUA . TEATRO . DANÇA
CIRCO . MÚSICA . PERFORMANCE
INSTALAÇÃO

REGULAMENTO

PRODUÇÃO



COMPANHIA FINANCIADA POR



COMPANHIA SUBSIDIADA POR



APOIOS



Sobre o Teatro do Mar

O Teatro do Mar surgiu em Sines, Portugal, a 8 de Março de 1986, fundado por Julieta Aurora Santos (sua Diretora Artística e Encenadora) e pelo já falecido Ator e Encenador Vladimir Franklin.

Os espetáculos refletem, na sua generalidade, essencialmente sobre temáticas cujo enfoque é o homem contemporâneo e a sua condição existencial face a uma ideia de progresso e a consequente transformação da sua identidade e das suas memórias afetivas e culturais.

Numa constante reflexão e exploração de novos territórios artísticos, a Companhia desenvolve um trabalho de investigação e criação particularmente vocacionados para o espaço público (teatro de rua).

Investindo numa criação dramaturgicamente própria – seja a partir de temáticas e/ou adaptação de obras literárias – e num trabalho multidisciplinar, cruza um teatro essencialmente físico com o circo, a dança, as formas animadas, a música original e as novas tecnologias do vídeo, na busca de um significado comum e global e da afirmação de uma linguagem de carácter universal, passível de ser entendida por qualquer tipo de públicos.

Já se apresentou em dezenas de Festivais, com audiências de milhares de espectadores, em Portugal e em vários Festivais Internacionais em Espanha, França, Alemanha, Polónia, Dinamarca, Holanda, Itália (entre outros) e também no Brasil, tendo tido, muitas vezes, honras de abertura e encerramento dos mesmos.

Tem, desde a sua génese, um Protocolo anual com a Câmara Municipal de Sines e, desde 1999, o apoio regular da Direção Geral das Artes/Ministério da Cultura.

PROGRAMA DE APOIO À CRIAÇÃO ARTÍSTICA CONTEMPORÂNEA PARA ESPAÇO PÚBLICO

Tem sido prática do Teatro do Mar, acolher residências artísticas nas áreas do teatro, dança, performance, circo e artes de rua, com a missão de apoiar e impulsionar a criação artística nacional contemporânea, vocacionada para espaço público. Este Programa visa contribuir para o desenvolvimento e afirmação de projetos artísticos emergentes, na sua capacitação logística, técnica e financeira, apoio à produção e promoção.

Incentivar, desafiar, apoiar e promover, são princípios de um programa de acolhimento que tem o objetivo de criar dinâmicas, partilha e contacto próximo entre a comunidade e os artistas selecionados, explorando também novos conceitos de interação e desenvolvimento de públicos.

Para a seleção e programação de Residências Artísticas são valorizados: a inovação artística, historial, relação com o espaço público e artes de rua, e adaptabilidade às condições existentes.

1 – Objeto

O presente Programa de Apoio visa apoiar até três criações vocacionadas para o espaço público nas disciplinas de artes de rua, circo, performance, dança e teatro, na forma de residência artística, apoio financeiro e logístico, e programação na M.A.R. Mostra de Artes de Rua, em Sines.

2 – Aviso de Abertura e Calendarização

2.1 - O Aviso de Abertura do Programa tem um prazo máximo de 45 dias para a preparação e entrega de Candidaturas;

2.2 - Serão admitidas propostas de residência com duração mínima de 8 dias e máxima de 15 dias;

2.3 - Calendarização:

2.3.1 – Período de Candidaturas:

04 Abril 2023 – 18 Maio 2023

2.3.2 – Análise e Seleção de Propostas:

18 Maio 2023 – 16 Junho 2023

2.3.3 – Acolhimento de Residências:

de 1 de Julho 2023 a 31 de Agosto 2023

2.3.4 – Apresentação Final e termo contratual:

M.A.R. Mostra de Artes de Rua 2023 *

3 – Admissibilidade

3.1 - Podem concorrer ao Programa de Apoio à Criação Artística Contemporânea para Espaço Público, entidades singulares ou coletivas, de nacionalidade portuguesa ou residentes em Portugal;

3.2 – Serão admitidas candidaturas de carácter profissional, com apresentação de curriculum e/ou historial artístico que comprove a sua elegibilidade;

3.3 – As propostas admitidas a análise, devem prosseguir com os princípios da criação contemporânea vocacionada para o espaço público;

3.4 – Podem concorrer projetos nas disciplinas: Teatro, Circo, Dança, Música Performance e Instalação;

3.5 – Serão admitidas propostas que sejam compatíveis com as condições oferecidas pelo Programa;

4 – Propostas Artísticas / Apresentação de Candidaturas

As Candidaturas propostas a apoio devem ser entregues via mail, para o endereço eletrónico op.residencias@teatrodomar.com até às 23:59h (hora Portugal Continental) de dia 18 de Maio 2023.

As candidaturas devem conter:

4.1 – Curriculum dos candidatos e/ou historial do coletivo;

4.2 – Descrição e Objetivos do Projeto e fundamentos de investigação;

4.3 - Calendário e orçamento;

4.4 – Proposta de Atividade Estratégica de Mediação com a Comunidade Local;

4.5 – Necessidades físicas, técnicas e materiais para a prossecução do projeto;

4.6 – Outras informações que o candidato considere relevante para a análise da proposta;

5 - Critérios de Análise e Seleção

5.1 - A análise e seleção de projetos para o Programa de Apoio à Criação Artística Contemporânea para o Espaço Público é realizada por um júri composto por elementos do Teatro do Mar (a definir), sendo presidido por Julieta Aurora Santos, Diretora Artística da Companhia e da M.A.R. Mostra de Artes de Rua, em Sines.

5.2 – Podem ser convidados jurados externos, se for verificada a necessidade;

5.3 – Só serão analisadas as Candidaturas que cumpram todos os requisitos de elegibilidade ao Programa de Apoio à Criação Artística Contemporânea para o Espaço Público;

5.4 – As candidaturas serão avaliadas segundo os critérios: curriculum/historial do Candidato, projeto e relevância artística da proposta, fundamentação artística e orçamento, equipa, compatibilidade com os espaços e condições disponibilizadas pelo Teatro do Mar, proposta de Ação Estratégica de Mediação com a comunidade;

Fases de Análise e Seleção:

1. Receção de Candidaturas;
2. Seleção de Propostas a entrevista com júri, se necessário;
3. Comunicação de Resultados;

6 – Comunicação de Resultados

Todos os Projetos Candidatos receberão resposta, seja qual for a decisão do júri. As comunicações são efetuadas por mail para os endereços indicados em sede de Candidatura, sendo posteriormente publicado nas redes sociais, e site Teatro do Mar, os projetos selecionados.

7 – Contrapartidas do Programa de Apoio à Criação Artística Contemporânea

O Programa de Apoio à Criação Artística Contemporânea consiste em:

- Apoio financeiro de 1.500,00 € a 2.500,00 € por criação (contra entrega de recibo);
- Alojamento em Sines durante o período de Residência;
- Espaço de Trabalho para execução de trabalhos de investigação e criação;
- Apoio de produção e logístico necessário para os trabalhos in loco;
- Possível programação na M.A.R. Mostra de Artes de Rua 2023;

8 – Instalações Teatro do Mar

O Teatro do Mar dispõe de instalações próprias para o acolhimento de artistas e espaço de trabalho para a criação.

8.1 - Residência Teatro do Mar – inserido nas instalações do Teatro do Mar, a Residência é composta por três quartos (1 ocupado por artista

residente, 1 twin, 1 duplo), cozinha equipada, sala e wc's. Na situação em que o grupo supere o número permitido na Residência, o Teatro do Mar responsabiliza-se pelo alojamento da equipa em Hostel parceiro;

8.2 – Estúdio Teatro do Mar – antiga sala de aula com 40m², forrada com flanelas pretas, tem iodines reguláveis e sistema de som compatível com o espaço*. Chão em madeira.

9 – Deveres do Candidato Selecionado

As propostas artísticas selecionadas para o Programa de Apoio à Criação Artística Contemporânea, comprometem-se a:

- 9.1 – Cumprir escrupulosamente o projeto aprovado em sede de Candidatura;
- 9.2 – Esclarecer, sempre que requisitado pela Direção Artística do Teatro do Mar, todas as informações necessárias para o desenvolvimento do projeto;
- 9.3 – Respeitar e preservar os espaços cedidos, no decorrer dos trabalhos;
- 9.4 – Projetar e executar uma Ação Estratégica de Mediação, seja na forma de workshop, ensaio aberto, trabalho com escolas, ou outra que considere pertinente, e seja aprovada pela Direção Artística do Teatro do Mar;
- 9.5 – Honrar o bom nome do Apoio, divulgando-o em todos os formatos de comunicação do projeto aprovado;
- 9.6 – Garantir os recursos necessários à criação;

10 – Contratualização

Os projetos apoiados são oficializados na forma de contrato entre o Teatro do Mar e o Candidato selecionado, com a duração máxima de seis meses.

11 – Disposições Finais

Nas situações omissas, as tomadas de decisão são da responsabilidade do Teatro do Mar/ M.A.R. Mostra de Artes de Rua.

Contactos Teatro do Mar

Envio de Candidaturas
op.residencias@teatrodomar.com

Produção
a.producao@teatrodomar.com

+351 969 863 913
(chamada para rede móvel nacional)

+351 269 634 511
(chamada rede fixa nacional)

Regulamento disponível em
www.teatrodomar.com

O Programa de Apoio à Criação Artística Contemporânea para Espaço Público é da inteira responsabilidade do Teatro do Mar, sendo financiada pelo Ministério da Cultura / DGArtes.

O Teatro do Mar é uma Estrutura Financiada pelo Ministério da Cultura/ DGArtes.